



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº 3100/2004
(Do Dep. Benício Tavares)

Em 16/11/04
Assessoria de Planário

de Protocolo Legislativo para registro a. em

seguida, à CEOF.

Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Secretário de Estado dos Transportes do Distrito Federal a elaboração de estudos técnicos para implantação de linhas de transporte público coletivo ligando as quadras 203 e 209 de Samambaia ao Paranoá, ao Guará I e II, SIA e SAAN.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado dos Transportes do Distrito Federal a elaboração e estudos técnicos para implantação de linhas de transporte público coletivo ligando as quadras 203 e 209 de Samambaia ao Paranoá, ao Guará I e II, SIA e SAAN.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de novas linhas de transporte público coletivo é precedida de estudos técnicos, que viabilizam os percursos. Um dos princípios que norteiam estes estudos é a demanda de passageiros e os pedidos da comunidade.

A presente Indicação está fundamentada em reivindicações trazidas ao meu Gabinete Parlamentar por lideranças comunitárias, no caso específico das lideranças das quadras 203 e 209 de Samambaia Norte.

Atento às reivindicações da população, não poderia deixar de atender a uma solicitação tão justa, pois os serviços públicos são um direito do cidadão, e um dever do Estado.

Conclamo os nobres pares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de setembro de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3100 12004
Fls. N.º 01 2

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

00316411/04151002